

TERMO ADITIVO Nº - 3º/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.011985/2018-71

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019-SR/PF/PR
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - SR/PF/PR - UG 200364

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Paraná/PR, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas conforme Portaria nº 12.891-DG/DPF de 1º de julho de 2020, publicada no BS nº 125, de 02/07/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BACKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.965/0003-67, com endereço na Rua Mexico, 1330 – Jardim Social – CEP: 82520-190 – Curitiba – PR , CEP 83.402-710, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO ALVES**, brasileiro, casado, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.399-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 204.096.302-25, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08385.011985/2018-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, e reajustamento de valores, com base no IPCA acumulado para o período de julho/2021 a abril/2022, bem como alteração do endereço da Contratada .

Parágrafo primeiro - Altera-se o endereço da contratada para : Rua México, 1330 , bairro Jardim Social- Cep: 82520-190 - Curitiba- PR- 22488407.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de **15/06/2022** e encerramento em **14/06/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Com o reajustamento de valores contratuais, com base no IPCA acumulado - 10,622150% - para o período de 07/2021 a 04/2022 23256991, os novos valores vigentes serão os seguintes:

| Item | Objeto | Valor Unitário da hora técnica | Valor mensal estimado (Estimativa 6 horas/mês) | Valor Total estimado (Estimativa 72 horas de contrato) |
|------|--|--------------------------------|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, suporte e manutenção de sistema telefônico IP (gateway Khomp e plataforma Asterisk), com base em hora técnica, instalada no endereço descrito no item 4.1.1.1. | R\$ 381,30 | R\$ 2.287,80 | R\$ 27.453,60 |
| 2 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, suporte e manutenção de sistema telefônico (quatro centrais telefônicas Leucotron), com base em hora técnica, instalados nos endereços descritos no item 4.1.1.2 | R\$ 300,43 | R\$ 1.802,58 | R\$ 21.630,96 |
| 3 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, suporte e manutenção de | R\$ 311,98 | R\$ 1.871,88 | R\$ 22.462,56 |

sistema telefônico (três centrais telefônicas Intelbrás), com base em hora técnica, instalados nos endereços descritos no item 4.1.1.3

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.962,26 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) perfazendo global de R\$ 71.547,12 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC (339040)

PI: : ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PF99900T122)

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Contratante
(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO ALVES
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Ordenador de Despesa, em 14/06/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO ALVES**, Usuário Externo, em 14/06/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23691916** e o código CRC **10099D4E**.

00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

6.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

6.2 Se não houver tempo hábil para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público ao qual concorre, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente Curso de Formação Profissional do cargo para o qual concorre, independente do fim da validade do concurso público.

6.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no Curso de Formação Profissional terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

6.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no Curso de Formação Profissional subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em nova chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 08220.004729/2019-91.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: A prorrogação da vigência contratual, nos termos da cláusula segunda do contrato, para serviços de agenciamento de viagens para voos regulares e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas.. Vigência: 06/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 539.006,74. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-03-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/03/2021 a 22/03/2022. . Leia-se: Vigência: 14/06/2022 a 22/03/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 08385.011985/2018-71.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 01.409.965/0003-67 - BACKCOM TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, e reajuste de valores, com base no ipca acumulado para o período de julho/2021 a abril/2022, bem como alteração do endereço da contratada.

parágrafo primeiro - altera-se o endereço da contratada para : rua méxico, 1330 , bairro jardim social- cep: 82520-190 - curitiba- pr- 22488407.. Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.547,12. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/06/2022).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto repactuar o cargo de recepcionista do contrato 34/2021 - dpf/fig/pr, conforme cct siemaco-pr 2022/2023..

(COMPRAZNET 4.0 - 14/06/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 23/2017.

Nº Processo: 08485.005353/2017-69.

Pregão. Nº 13/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 08.519.664/0001-73 - TRANSPORTE LOGISTICA CLEMENCIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na cláusula segunda do contrato nº 23/2017 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 12/06/2022 a 11/12/2022. Vigência: 03/12/2017 a 11/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.394,96. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO SR/PF/SP Nº 9/2022 - UASG 200360

Processo SEI-PF nº 08501.001383/2021-37. -0 objeto contrato é a cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no Boulevard Shopping Bauru, VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., Rua General Marcondes Salgado nº 11-39, Bairro Chácara das Flores, na Cidade de Bauru, SP, CEP 17.013-113, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Policia Federal (PEP Modelo D) SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS - Vigência: até 17/05/2023.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL PRF Nº 71, DE 13 DE JUNHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma no Curso de Formação Policial (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA - 2ª ETAPA

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014797, Absair Moran Araujo Costa de Sena / 10022741, Alice Wachholz de Paula / 10041140, Antony Montenegro Teixeira / 10206813, Carolina Lopes / 10073578, Cibele da Silva Xavier / 10160140, Danilo Marquesini Terzi / 10067975, Edmar Vinicius Silva / 10228491, Estevao Rudio / 10004240, Gabriel Barsaglini Martiniano de Oliveira / 10062217, Leandro Henrique da Silva / 10181104, Luiz Gonzaga Castro Silva Junior / 10209013, Manuella de Oliveira Ferraz / 10000531, Marvyn de Oliveira Moises / 10220645,

Natalia Barbosa Couy / 10012440, Thiago Custodio Monteiro da Silva / 10060443, Wilker Pelz Correia Benitez.

1.1.1 Convocação, em terceira chamada, de candidatos negros para a matrícula na segunda turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10229650, Aleika Thais Nascimento Santos da Costa / 10057513, Jarlon Kilderys Cardoso dos Santos.

1.1.2 Convocação, em terceira chamada, de candidatos sub judice para a matrícula na segunda turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10071621, Anny Kelly Possebom / 10032351, Darlan Antonio Rigo / 10284930, Djaldir de Abreu Alves / 10213863, Jefte Farias Anares da Silva / 10146226, Juscelino Alves Siqueira / 10003541, Lucas de Miranda Abreu / 10143411, Marcel Pereira de Melo / 10017303, Matheus Zatti / 10242361, Rafael Gomes Lisboa / 10032347, Rodolfo Villa Almeida.

1.1.3 Convocação, em terceira chamada, de candidatos negros sub judice para a matrícula na segunda turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10144871, Alisson Fava Pereira Lopes / 10017524, Carlos Ronaldo Santos Silva / 10284930, Djaldir de Abreu Alves / 10124415, Douglas Mendes Trindade / 10105522, Isomar Laureano Sousa Junior / 10213863, Jefte Farias Anares da Silva / 10270214, Joao Gabriel Carvalho da Silva / 10146226, Juscelino Alves Siqueira / 10022658, Karen Batista Louzeiro / 10120605, Leonardo Montalvao da Vitoria / 10175597, Marilia Rocha Rabelo Santana / 10259164, Pedro dos Santos Lins / 10242361, Rafael Gomes Lisboa / 10073251, Ricardo Jose da Silva / 10196844, Rodrigo Barros Baptista.

2 DA MATRÍCULA NO CFP

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das 9 horas do dia 14 de junho de 2022 às 16 horas do dia 15 de junho de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 15 de junho de 2022, confirmado a sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

2.2 Após realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente no Campus I da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRPF), localizado na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 19, Canasvieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, no dia 17 de junho de 2022, munido do comprovante de matrícula impresso, em horário a ser informado oportunamente pela UniPRF.

2.3 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as demais disposições acerca da matrícula e dos procedimentos para a matrícula no CFP, constantes do subitem 2.2 do Edital Concurso PRF nº 68, de 7 de junho de 2022.

3 DO PEDIDO DE FINAL DE FILA

3.1 Observado o disposto no subitem 4.2 do Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, e neste edital, o candidato convocado para o CFP poderá solicitar a sua reclassificação para a última posição da turma seguinte.

3.1.1 O documento com o pedido de final de fila, cujo modelo consta do Anexo I deste edital, deverá ser enviado, via upload, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das 9 horas do dia 14 de junho de 2022 às 16 horas do dia 15 de junho de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, juntamente com documentação de que trata o subitem 2.2.1 do Edital Concurso PRF nº 68, de 7 de junho de 2022.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as informações constantes dos itens de 4 a 8 do Edital Concurso PRF nº 68, de 7 de junho de 2022.

SILVINEI VASQUES

ANEXO I

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em lugar, na primeira etapa do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe, regido pelo Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser nomeado no referido cargo.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200110 - SRPRF-AM

Nº Processo: 08651.003052/2021-18.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM. Contratado: 28.216.867/0001-06 - N DO O MIRANDA EIRELI. Objeto: Contratação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos de terceiros e de suas cargas transportadas em decorrência da aplicação pela prf de medidas administrativas previstas na lei 9.503/97, do cumprimento de ordens judiciais, de ilícitos e infrações penais, de ocorrências criminais, de convênios ou acordos de cooperação técnica firmadas pela prf com outros órgãos, bem como o destombamento e/ou içamento de veículos/cargas abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da superintendência da polícia rodoviária federal no amazonas e áreas de interesse da união, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital 03/2022-sprf-am e seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2022 a 15/12/2024. Valor Total: R\$ 1.083.395,47. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/06/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2022 - PMM

Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2022. Cooperantes: Prefeitura de Manaus, por intermédio da Casa Civil da Prefeitura de Manaus e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas. Signatários: Exmo. Sr. RAFAEL LINS BERTAZZO (Secretário Municipal da Casa Civil), e o Exmo. Sr. DIEGO JOAQUIM DE MOURA PATRIOTA (Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas). Finalidade: colaboração mútua visando ao intercâmbio de dados e informações, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os participes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS). Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, observando-se, no que couber, às seguintes disposições legais e normativas: a) Art. 20, incisos I, II e IV, da Lei nº 9.503/97 e art. 1º, incisos I, II, IV, V, IX e X, do Decreto nº 1.655/95, que tratam das atribuições institucionais da PRF. Processo PRF: 08651.002560/2021-89. Prazo e Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 02.05.2022.